



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 190/2017

João Pessoa, 06 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.03114/2017,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Controle Interno, matrícula n. 210.023.004, relativas ao exercício de 2017, a contar de **02.03.2017**, ficando o saldo de **9 (nove)** dias para usufruto no período de **10.07 a 18.07.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE AMEIDA
Desembargador Presidente